



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 358/18 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 02, Anexo IX, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

a Portaria SAS/MS nº 140/14, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a documentação constante no processo nº 9420-20.00/16-6, atendendo aos requisitos das legislações citadas anteriormente;

a Deliberação Conjunta nº 01/2018 da CIR Verdes Campos e Entre Rios, encaminhando a solicitação de habilitação como UNACON do Hospital de Caridade de Santiago;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, do Hospital de Caridade de Santiago (CNES 2244357), como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia- UNACON, com Serviços de Oncologia Clínica e Cirúrgica.

Art. 2º - Quando habilitado, será referência aos 11 municípios que compõe a 2ª Região de Saúde, na Macrorregião Centro-Oeste do RS (Cacequi, Capão do Cipó, Itacurubi, Jaguari, Jari, Mata, Nova esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul e Unistalda), para tratamento, no mínimo, das neoplasias mais prevalentes: mama, ginecológico, geniturinário (próstata), sistema respiratório, sistema gastro-intestinal e melanoma).

Parágrafo Único - Tratamento dos Cânceres Hematológicos, de Cabeça/Pescoço e dos Pediátricos a referência continuará no UNACON de Santa Maria, e para os cânceres do Sistema Nervoso Central, a referência é o UNACON de Cruz Alta, e os cânceres raros continuará como referência nas Unidades Oncológicas de Porto Alegre. Para os tratamentos com braquiterapia e iodoterapia a referência continuará no Hospital Caridade de Ijuí.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 3º - Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de recursos financeiros necessários ao pleito no valor de R\$ 525.185,94/mês ou R\$ 6.302.231,28/ano (anexo único), a ser incorporado ao teto MAC do Estado.

Art. 4º - A Unidade deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação do Gestor Estadual.

Art. 5º - Os efeitos desta Resolução passarão a contar a partir da publicação das Portarias de habilitação e de impacto financeiro, bem como, inclusão da programação física/ financeira no contrato da Unidade.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 358/18 – CIB/RS

QUADRO DESCRITIVO DE PACTUAÇÃO E ALTERAÇÃO FÍSICA/FINANCEIRA CONFORME DISPOSTO PELA PT GM/MS nº 1.699/2011								
MUNICÍPIO DE ORIGEM PACIENTE		MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO		PROCEDIMENTO				
IBGE	MUNICÍPIO	IBGE	MUNICÍPIO	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS QUE CONSTITUEM A LINHA DE CUIDADO NA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE ONCOLÓGICO	QUANTITATIVO MÍNIMO/MÊS, CFE. PT MS/SAS Nº140/2014	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
430290	Cacequi	431740	Santiago	03.01.01.007-2	Consulta Especializada	500	10,00	5.000,00
430465	Capão do Cipó			02.05.02	Ultrassonografia	640	37,95	24.288,00
431055	Itacurubi			02.09.01.003-7	Endoscopia (Esofagogastroduodenoscopia)	160	48,21	7.713,60
431110	Jaguari			02.09.01.002-9	Endoscopia (Colonoscopia)	223	112,66	25.123,18
431113	Jari			02.09.01.005-3	Endoscopia (Retossigmoidoscopia)	17	23,13	393,21
431210	Mata			02.03.02	Exame Anatomopatológico	200	31,68	6.336,00
431303	Nova Esperança do Sul			02.01.01	Biópsia	200	97,00	19.400,00
431740	Santiago			02.06	Tomografia	150	138,63	20.794,50
431810	São Francisco de Assis			02.07	Ressonância Magnética	30	268,75	8.062,50
431980	São Vicente do Sul			04.06	Cirurgia Oncológica	55	3.438,33	189.108,15
432237	Unistalda			03.04	Sessões de Quimioterapia	442	495,40	218.966,80
							TOTAL / MÊS	525.185,94
							TOTAL/ ANO	6.302.231,28